

PORTARIA TRT GP Nº 462/2009

João Pessoa, 18 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 17403/2009,

R E S O L V E

I - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA, Diretor da Secretaria de Controle Interno - CJ-03, relativas ao exercício de 2009, em 18.11.2009, ficando o saldo de 8 (oito) dias para usufruto no período compreendido entre 09.12 e 16.12.2009.

II - Reaprazar as férias do servidor CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA, Diretor da Secretaria de Controle Interno - CJ-03, relativas ao exercício de 2009, anteriormente escaladas para o período de 09.12.2009 a 18.12.2009, para usufruto no período compreendido entre 18.01.2010 e 27.01.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente